



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

"Altera a Lei Municipal nº 3.023, de 22 de dezembro de 2023".

O Vereador que o presente assina, no uso de suas faculdades legislativas, consoante lhe faculta o art. 36 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O artigo 6º da Lei Municipal nº 3.023, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 6º. (...)

(...)

IV – ser eleitor inscrito na zona eleitoral desta cidade."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 18 de fevereiro de 2025.

João Cláudio Madureira Lacerda
Vereador



JUSTIFICATIVA

Carmo do Cajuru/MG, 18 de fevereiro de 2025.

Nobres Vereadores,

O objetivo do presente projeto de lei é alterar a Lei Municipal nº 3.023, de 22 de dezembro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e autoriza a doação de lotes vinculados ao respectivo programa para os beneficiários que se enquadrarem na forma e nas condições estabelecidas em lei", para prever que os beneficiários do retro mencionado programa sejam eleitores inscritos na zona eleitoral de Carmo do Cajuru/MG.

Pelos motivos expostos, diante da relevância da matéria, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustre Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

João Cláudio Madureira Lacerda
Vereador